



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 003/2019

EMENTA: “Altera o artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Venda Nova do Imigrante-ES.”

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO: A Proposta de Emenda à Lei Orgânica em análise tem como objeto alterar o artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Venda Nova do Imigrante-ES.

PARECER DO RELATOR: A proposta de emenda à Lei Orgânica em tela, protocolada sob o número 041/2019, se dá em face da necessidade da adequação da lei, por analogia, aos 30(trinta) dias de férias da grande maioria dos trabalhadores.

Com a consagração da proposta, serão acrescentados mais de vinte dias ao ano Legislativo, podendo ser utilizado para prestação de contas semestral dos Secretários Municipais (Art. 99, Inciso V da Lei Orgânica Municipal).

Na justificativa os autores da Proposta esclarecem que muito embora, em âmbito federal, as datas de reunião para Sessões ordinárias estejam em concordância com o que tem previsto hoje, decidiram ampliar o período de reunião no intuito de seguir os parâmetros gerais comparados com a grande maioria dos trabalhadores brasileiros que contam com trinta dias de férias, não havendo justificativa para que seja definido de forma diversa os trabalhos dos Vereadores.

Sem maiores delongas, entendo que a matéria está revestida das formalidades legais, diante do apresentado e baseado nos elementos formais, voto pela aprovação da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 25 de março de 2019.

MARCO ANTONIO GRILLO – Relator

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final após analisarem a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 003/2019, resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinarem pela aprovação da matéria na forma apresentada, por se considerar revestida das formalidades legais.

Sala das Comissões, 01 de abril de 2019.

ADRIANA APARECIDA ULIANA – Presidenta

MARCO ANTONIO GRILLO – Relator

NEUCÍMAR BARBOSA SILVA – Secretário

